

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO/SP

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – PANORAMA GERAL	2
III– ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XII– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	41
XIII – CONCLUSÃO.....	43

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro 2020**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – PANORAMA GERAL

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A**, ajuizou o pedido de recuperação judicial em 24 de janeiro de 2017, na qual está Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 31 de janeiro de 2017.

A Recuperanda Agropecuária Tuiuti SA, explora a marca "Shefa" desde 1976, o qual alega buscar qualidade de seus produtos.

A Recuperanda se manteve ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 44.629.937,00 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores neste período.

III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/11/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOAO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOAO EDSON SORIO	5.112.005,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 5.112.015,00

O Regime Tributário é um conjunto de normas, e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 10/08/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e a Recuperanda informou que está enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em setembro/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	411	413	409
Aposentado	9	9	9
Lic. Maternidade	1	3	4
Acidente de trabalho	1	1	1
Lic. Médica até 15 dias	-	2	2
Atestado	1	-	3
Aux. Doença	3	3	4
Férias	21	19	20

Admitidos	11	8	7
Demitidos	9	8	6
Total	458	458	459

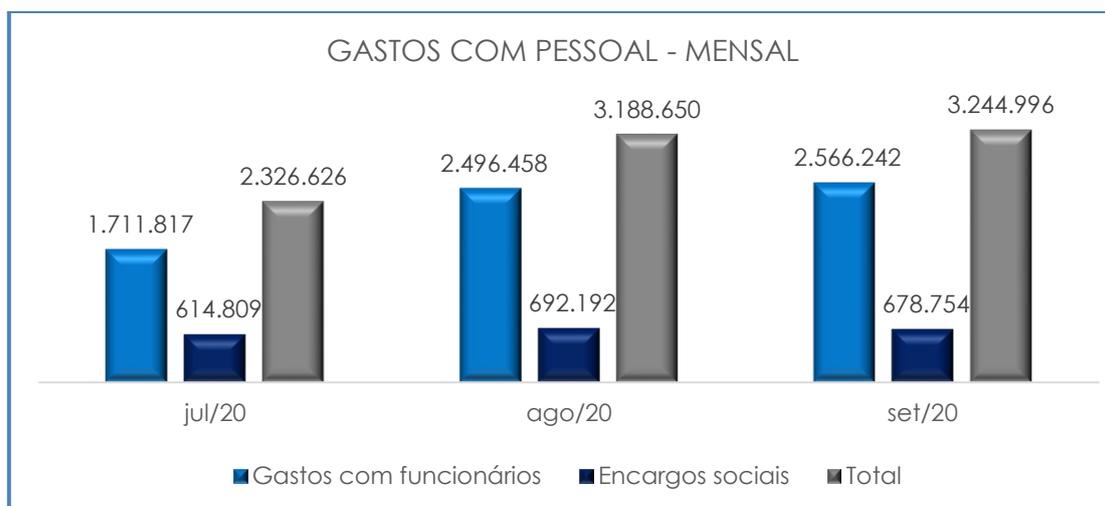
Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de setembro/2020, a Recuperanda possuía 409 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 7 colaboradores foram admitidos, 20 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, 23 colaboradores haviam sido afastados por motivos de auxílio doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 6 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de colaboradores** de 459 colaboradores.

No mês de setembro/2020, o gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 3.244.996,00, sendo R\$ 2.566.242,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 678.754,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	jul/20	ago/20	set/20
Salários e ordenados	1.454.445	1.426.683	1.705.254
Provisão de férias	100.451	223.189	212.718
Provisão de 13º salário	124.241	127.128	135.113
Indenização e aviso prévio	28.024	37.409	- 6.096
Assistência médica e social	100.425	-	183.592
Auxílio educação	3.053	4.157	1.241
Cesta básica e natal	100.190	-	-
Seguro de vida em grupo	281	343	343
Transporte	78.723	78.723	78.723
Custos com PAT	-	86.621	97.261
Prêmios e gratificações	9.407	9.729	9.962
Participação nos lucros	-	31.532	31.532
Treinamentos	480	-	3.306
Refeições e alimentação (Expediente)	121.969	129.359	114.785
Medicina e segurança trabalho	-	265.458	- 71.670
Uniformes e equipamentos de segurança	22.152	16.592	9.415
Mão de obra terceirizada	25.517	59.537	60.765
Estagiários/ Menor aprendiz	1.507	-	-

Provisão trabalhista	-	490.508	-	-
Provisão PLR		31.459	-	-
GASTOS COM FUNCIONÁRIOS		1.711.817	2.496.458	2.566.242
INSS		413.979	440.147	474.699
FGTS		154.160	174.004	133.901
INSS s/férias		-	26.168	21.453
FGTS s/férias		-	7.252	-
INSS 13º salário		-	44.621	48.701
Provisão de encargos sobre férias		2.616	-	-
Provisão de encargos sobre 13º salário		44.054	-	-
ENCARGOS SOCIAIS		614.809	692.192	678.754
TOTAL		2.326.626	3.188.650	3.244.996

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de setembro/2020, com 8 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para manutenção desses prestadores de serviços perfez, no mês de setembro/2020, o montante de R\$ 60.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve majoração de 2% (o equivalente ao montante de R\$ 56.347,00) nos gastos com pessoal, fato justificado pela majoração nas seguintes rubricas: "Assistência médica" (100%), "Treinamentos" (100%), "Salários e ordenados" (20%), "Custos com PAT" (12%), "Provisão de 13º salário" (6%), "Prêmios e gratificações" (2%), "Mão de obra terceirizada" em (2%), "INSS" (8%) e "INSS 13º salário" (9%).

Em relação aos encargos sociais, registra-se que houve minoração de 2% (equivalente ao montante de R\$ 13.438,00), fato justificado pela redução apurada nas contas "FGTS" e "INSS s/ férias".

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
RECEITA OPERACIONAL	52.560.648	52.941.922	51.401.165
Deduções Da Receita Bruta	- 12.390.044	2.892.277 -	10.724.822

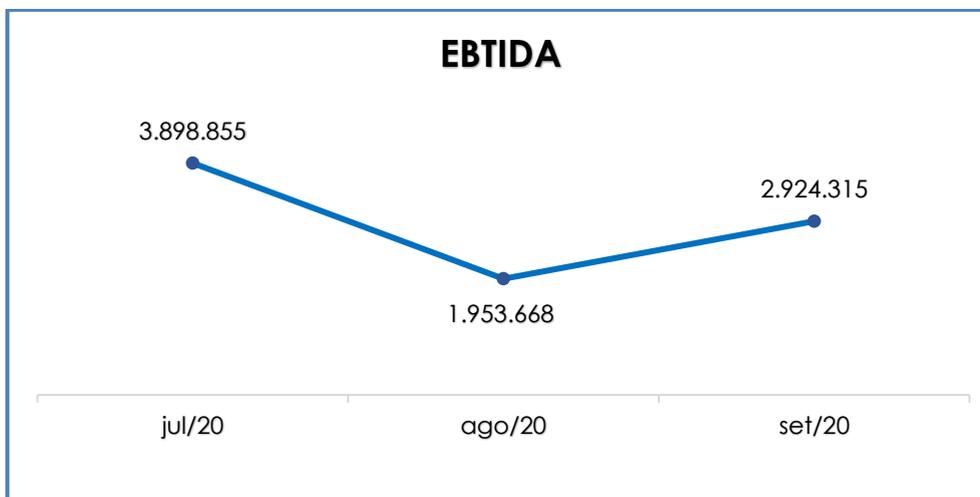
(=) Receita operacional líquida	40.170.605	55.834.199	40.676.343
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 35.387.147	- 52.441.410	- 35.539.589
(=) Lucro bruto	4.783.458	3.392.789	5.136.755
(-) Despesas Administrativas	-	- 945.450	- 1.187.350
(-) Despesas Comerciais E Marketing	1.575.730	2.066.301	2.643.413
(-) Provisões	-	1.153.514	863.099
(-) Custos Gerais\Despesas operacionais	7.507.252	-	-
(-) Outras Movimentações do Estoque	619.632	-	-
(+) Consumo Gastos Gerais Fabricação	5.935.237	-	-
(+) Outras Receitas Operacionais	701.638	286.469	660.074
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	1.717.718	1.821.022	1.102.966
EBIT	4,3%	326,1%	2,712
(+) Total Depreciações e Amortizações	690.549	673.585	730.023
(+) Total Ajustes Contábeis	866.137	643.383	891.006
(+) Total Ajustes Diretoria	514.858	62.941	62.941
(+) Total Despesas Tributárias	109.593	39.503	137.379
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização	3.898.855	1.953.668	2.924.315

No mês de setembro/2020, a Recuperanda registrou redução do faturamento em 3%, aumento nas despesas em mais de 100%, mas em contrapartida, redução nos custos em 32%. Embora tenha ocorrido a redução do faturamento, o resultado operacional real apresentou aumento em 50%, visto que o montante da redução do custo superou o montante do aumento das despesas.

No mais, o resultado operacional real do período permaneceu com saldo **positivo** de R\$ 2.924.315,00, obtendo-se majoração de R\$ 970.647,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, foram constatadas majoração nas rubricas "Deduções da receita" (em mais de 100%), "Despesas administrativas" (26%), "Despesas comerciais e marketing" (28%) e "Outras receitas operacionais" (em mais de 100%).

Abaixo, segue a representação gráfico da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo gráfico acima, e em relação ao período analisado, nota-se que houve majoração no indicador de **EBITDA**.

Por meio de tais constatações foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, que apresentou saldo **positivo** no mês analisado, indicando que havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de seus custos e de suas despesas. Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

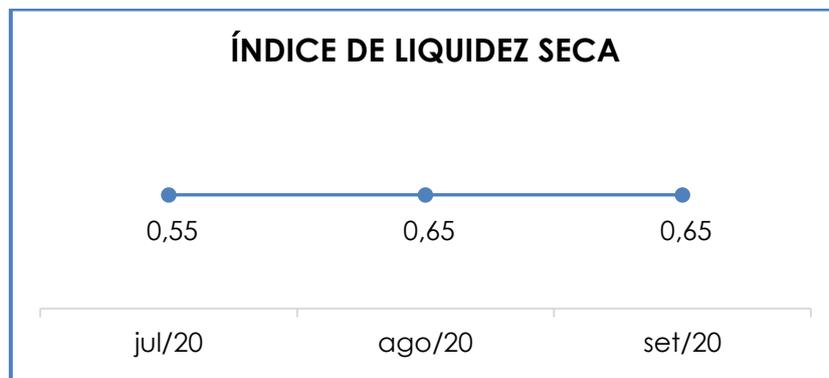
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído de “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de liquidez seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,65,

indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

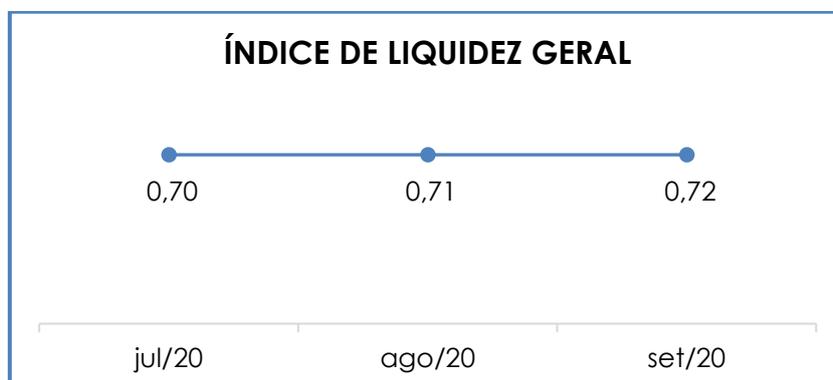
Registra-se que houve majoração de 5% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e evolução de 6% no passivo circulante.

Diante disso, verificou-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação essa que justifica o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes estão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em setembro/2020, verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, e a capacidade de pagamento, portanto, aumentou em R\$ 0,01 no mês analisado. É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, verificou-se que, mês de setembro/2020, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,72 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo encontrava-se substancialmente superior ao ativo total, mas destacando-se, de todo modo, que parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, para apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

jul/20

ago/20

set/20

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

Caixa	19.378	11.591	12.594
Bancos Conta Movimento	1.422.908	770.078	451.275
Bancos C/Vinculada	81.106	-	-
Clientes	51.852.746	77.906.578	76.353.818
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 503.858	- 512.186	- 513.777
Estoques	74.554.089	61.171.794	64.839.192
Estoque Transitório	-	-	-
Adiantamentos	-	21.737.184	30.428.692
Impostos A Recuperar	40.612.183	39.964.258	40.834.596
Despesas Antecipadas	269.303	134.786	87.596
Outros Créditos	13.442.955	3.144.149	2.716.767
Ajustes	-	- 1.892.072	- 2.103.002
ATIVO CIRCULANTE	181.750.810	202.436.159	213.107.750
Fornecedores Nacionais	- 20.695.833	- 34.375.176	- 43.731.575
Fornecedores - RJ	- 12.648.549	- 12.449.737	- 12.337.587
Empréstimos E Financiamentos	- 66.223.677	- 68.988.917	- 76.555.437
Obrigações Trabalhistas	- 461.646	- 411.537	- 547.827
Obrigações Sociais	- 2.700.652	- 2.745.156	- 2.740.051
Obrigações Fiscais	- 64.862.600	- 68.490.105	- 66.056.870
Retenções Fiscais a recolher	- 2.333.066	- 2.373.431	- 2.444.321
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.909.795	- 7.873.054	- 7.836.314
Devoluções a pagar	-	- 382.249	- 88.215
Antecipações	- 12.977.439	- 12.982.767	- 10.771.557
Outras obrigações de curto prazo	- 603.448	- 1.364.634	- 1.185.503
Provisões Sobre Folha	- 3.947.245	- 4.257.194	- 4.548.028
Outras provisões de curto prazo	- 222.528	- 282.544	- 274.369
PASSIVO CIRCULANTE	- 195.586.480	- 216.976.501	- 229.121.364
TOTAL	- 13.835.670	- 14.540.342	- 16.013.614

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “CGL” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Se comparado ao mês anterior, observa-se que houve aumento de 10% (R\$ 1.473.272,00) do resultado negativo, fato justificado pelo aumento do passivo circulante, embora também tenha ocorrido aumento no ativo circulante. Desse modo, verificou-se que o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 16.013.614,00 negativos.

Do montante de R\$ 12.449.737,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se minoração

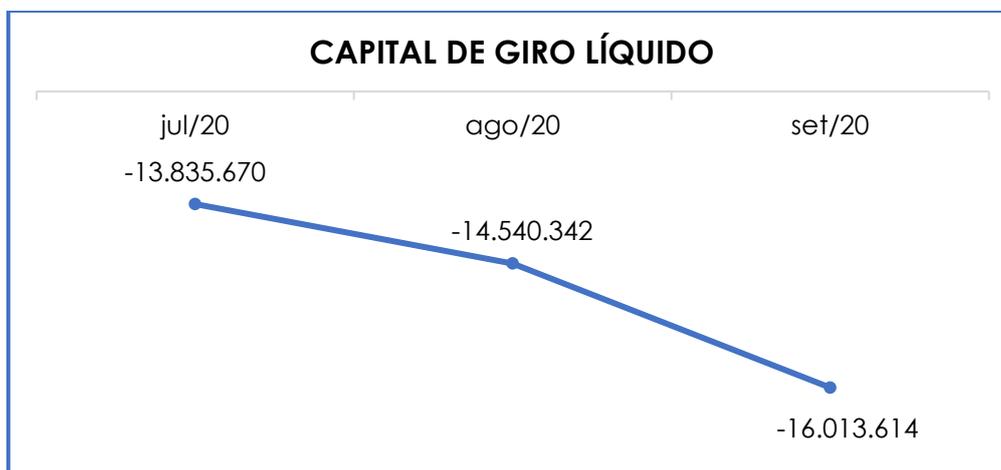
de 1% em relação ao mês anterior, totalizando, assim, R\$ 112.150,00, tendo em vista as novas baixas e novas apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração de 5% (totalizando o montante de R\$ 10.671.591,00) e o “passivo circulante” também registrou majoração de 6% (totalizando o montante de R\$ 12.144.863,00).

Pelo exposto no parágrafo anterior, é possível afirmar que a majoração no campo “ativo circulante” estava relacionada ao aumento nas rubricas de “estoque”, “adiantamentos” e “impostos a recuperar”

Ademais, no campo “passivo circulante”, a majoração constatada é justificada pelo aumento das rubricas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “retenções fiscais a recolher” e “provisões sobre folha”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não

possuía plena capacidade em gerenciar seus bens. Com isso, é importante que a Recuperanda atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

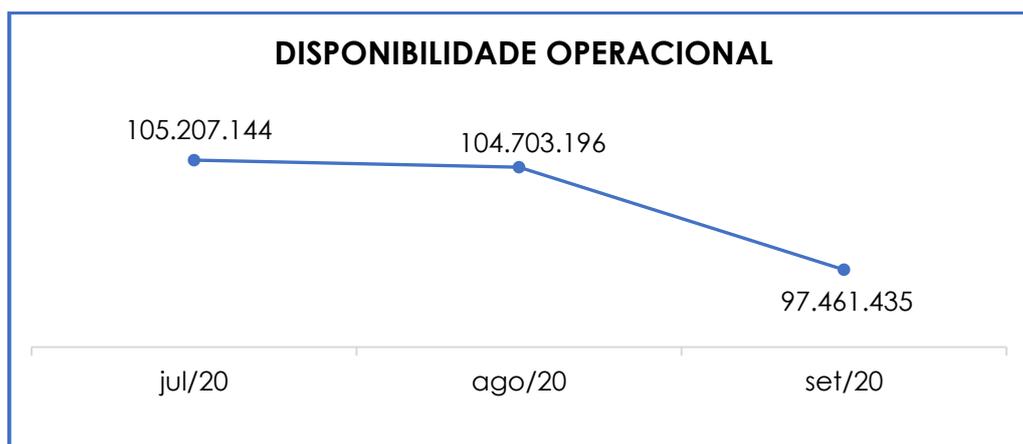
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber a curto prazo	51.348.888	77.906.578	76.353.818
Estoques	74.554.089	61.171.794	64.839.192
Fornecedores	- 20.651.512	- 34.375.176	- 43.731.575
Fornecedores Estrangeiros	- 44.322	-	-
TOTAL	105.207.144	104.703.196	97.461.435

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em setembro/2020, sendo apurado redução de menos 7% em comparação com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 7.241.760,00.

Essa minoração ocorreu devido ao aumento verificado na rubrica “fornecedores” e redução da rubrica “contas a receber”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

VI.V – ENVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Em setembro/2020, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 436.347.820,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 44% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores nacionais	- 20.695.833	- 34.375.176	- 43.731.575
Fornecedores - RJ	- 12.648.549	- 12.449.737	- 12.337.587
Fornecedores - RJ - N.C	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185

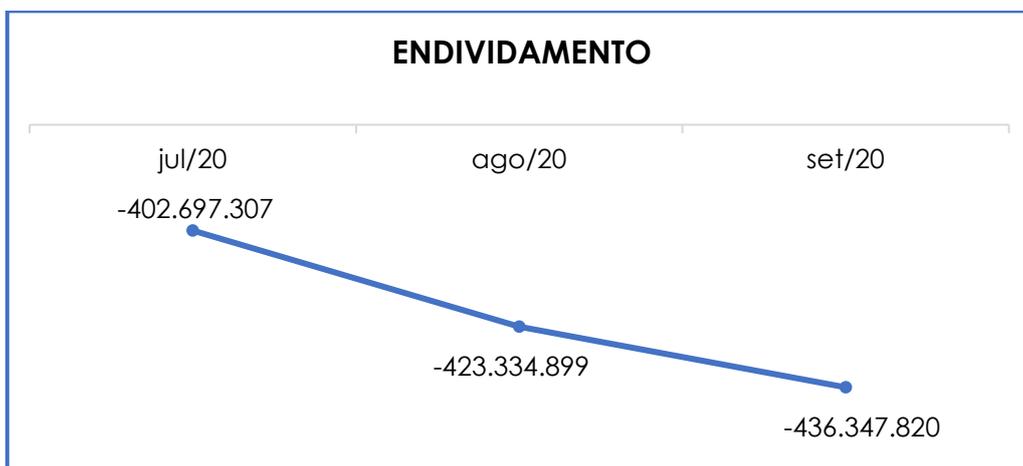
Empréstimos e financiamentos	- 66.223.677	- 68.988.917	- 76.555.437
Outras Contas a Pagar	- 1.913.627	- 3.227.733	- 1.837.971
Antecipações	- 9.104.470	- 8.899.818	- 7.593.694
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.523.392	781.669	463.869
DÍVIDA ATIVA	- 287.873.950	- 305.970.898	- 320.403.581
Obrigações trabalhistas	- 461.646	- 411.537	- 547.827
Encargos sociais a recolher	- 2.700.652	- 2.745.156	- 2.740.051
Obrigações tributárias	- 75.105.462	- 78.736.590	- 76.337.504
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 9.820.008	- 9.518.678	- 9.217.348
Outras provisões	- 22.788.345	- 21.694.846	- 22.549.770
Outras taxas, tributos e contribuições	-	-	- 3.710
Provisões de férias e 13º salário	- 3.947.245	- 4.257.194	- 4.548.028
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 114.823.358	- 117.364.001	- 115.944.239
TOTAL	- 402.697.307	- 423.334.899	- 436.347.820

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, majoração de 3% no endividamento, o equivalente ao montante de R\$ 13.012.921,00, sendo, um dos fatores principais, a elevação em R\$ 9.356.399,00 em “fornecedores nacionais”. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se minoração de menos de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 112.150,00. Em outras palavras, constataram-se novas apropriações de juros e correção monetária, bem como baixas realizadas dentro do mês, resultando nessa variação;
- **Fornecedores nacionais – circulante:** ocorreram registros de novas apropriações e novas baixas. Em “fornecedores nacionais”, registrou-se majoração de 27% no montante de R\$ 9.356.399,00.
- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se aumento de 11% no importe de R\$ 7.566.520,00, decorrente de novas apropriações de empréstimos da “BS FIDC Multissetorial”. Notou-se, ademais, que ocorreram amortizações de fomentos da “BS FIDC Multissetorial”.

- **Outras contas a pagar:** foi apurado redução de 43%, totalizando o montante de R\$ 1.389.762,00. Esse grupo de contas está compostos pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.
- **Encargos sociais a recolher:** essa conta, que corresponde aos valores de INSS e FGTS, apresentou minoração de menos de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 5.104,00. Nota-se, ademais, que ocorreram apropriação de pagamentos, e foram inferiores à provisão;
- **Obrigações tributárias – circulante:** houve involução de 3%, totalizando o montante de R\$ 2.399.086,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido inferiores as compensações na rubrica de “ICMS”;
- **Provisões de férias e 13º salário:** houve aumento de 7%, o equivalente ao montante de R\$ 290.834,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu

faturamento, bem como a política de redução de seus custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses, cenário esse que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

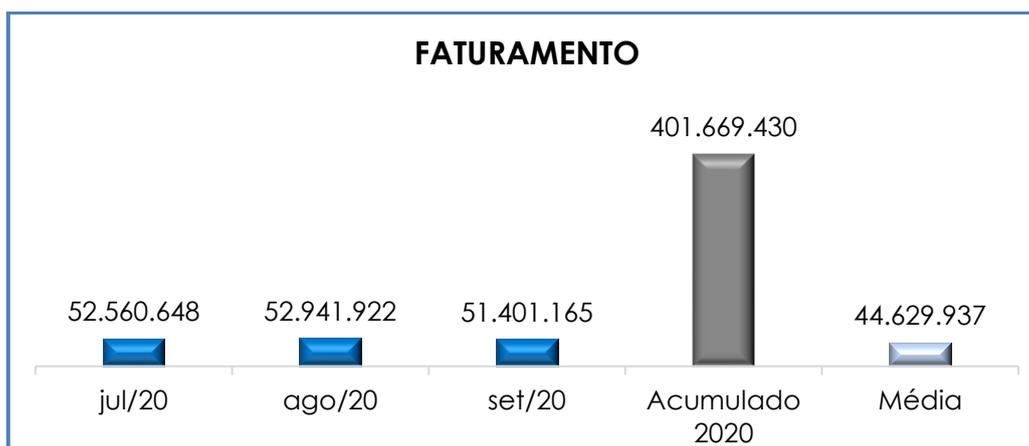
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ser efetuado no findar do exercício social, que ocorre no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

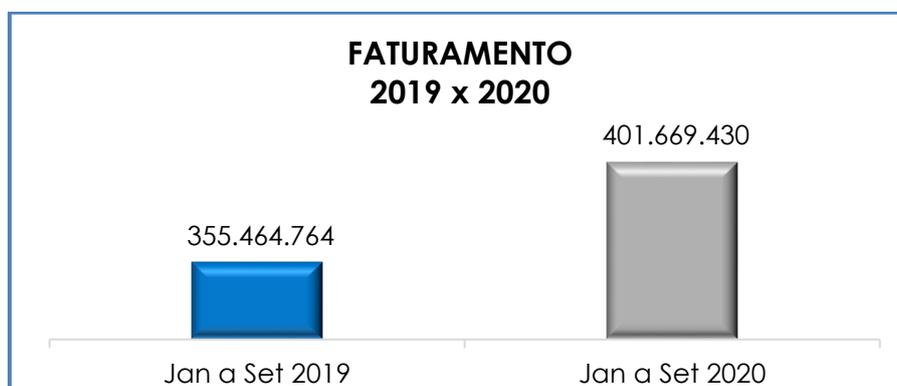
Em setembro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 51.401.165,00**, oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros. O acumulado do exercício, até o período analisado, totalizou R\$ 401.669.430,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 44.629.937,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve minoração de 3% no faturamento bruto em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.540.757,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado.

Ademais, se compararmos o faturamento acumulado atual (janeiro/2020 a setembro/2020) com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2019 a setembro/2019), observa-se que houve aumento de 13% no faturamento bruto:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	19.378	11.591	12.594
Bancos Conta Movimento	1.422.908	770.078	451.275
Bancos C/Vinculada	81.106	-	-
Clientes	51.852.746	77.906.578	76.353.818
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 503.858	- 512.186	- 513.777
Estoques	74.554.089	61.171.794	64.839.192
Adiantamentos	-	21.737.184	30.428.692
Impostos A Recuperar	40.612.183	39.964.258	40.834.596
Despesas Antecipadas	269.303	134.786	87.596
Outros Créditos	13.442.955	3.144.149	2.716.767
Ajustes	- -	1.892.072 -	2.103.002
ATIVO CIRCULANTE	181.750.810	202.436.159	213.107.750
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	259.177
Tributos a Recuperar	-	1.077.905	1.070.775
Despesas Antecipadas	-	264.328	264.328
Outros Créditos	1.391.395	- -	69.968
Imobilizado	178.960.466	179.047.408	179.534.561
Depreciação Acumulada	- 77.930.744	- 78.603.178	- 79.332.051
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.094.539	- 2.095.689	- 2.096.840
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.714.792	102.078.988	101.759.020
Compensações	24.466.943	-	-
Estoque Terceiros Recebido Para industrialização	20.119.025	-	-
Estoque De Terceiros Em Nossos depósitos	4.347.919	-	-
TOTAL	308.932.546	304.515.147	314.866.770

Disponibilidade financeira: corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em setembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 463.869,00 sendo R\$ 12.594,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral", e R\$ 451.275,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve majoração de 9% no caixa, e minoração de 41% na disponibilidade financeira.

Duplicatas a receber: a Recuperanda possuía R\$ 75.840.041,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes nacionais” sofreu minoração de 2%, no montante de R\$ 1.552.760,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou majoração em menos de 1%, totalizando a importância de R\$ 1.591,00, diante dos novos valores reconhecidos como perda.

Adiantamentos: são os valores pagos a funcionários, terceiros, incluindo adiantamentos a fornecedores, os quais oportunamente apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamento De Salários	93.396	95.910	96.386
Adiantamento De Férias	50.473	38.153	57.841
Convênios Funcionários	1.560	-	-
Adiantamento De 13º Salário	52.201	56.389	68.635
Adiantamento De Despesas/Viagens	5.400	3.426	3.200
Adiantamento A Terceiros	10.119.361	21.294.228	29.953.552
Adiantamento Consórcio	249.078	249.078	249.078
Indust. P/3ºs A Faturar/Receber	2.871.486	-	-
TOTAL	13.442.955	21.737.184	30.428.692

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve majoração de 40%, o equivalente ao montante de R\$ 8.691.508,00. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas de “Adiantamento de Salários” (0,50%), “Adiantamento de Férias” (52%), “Adiantamento de 13º Salário” (22%), e “Adiantamentos a terceiros” (41%).

Impostos a recuperar: em setembro/2020, a Recuperanda manteve valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 40.834.596,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

No mês analisado, verificou-se que houve majoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 870.338,00 e decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a RECUPERAR:** em setembro/2020 foi registrado um aumento de R\$ 1.773,00 em comparação ao mês anterior. Tal aumento decorre da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas provisões;
- **IPI a RECUPERAR:** houve minoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.844,00. Tal fato é justificado pelas contabilizações no período, conforme regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como pelos débitos registrados em decorrência de compras no mês de setembro/2020. Além disso, constatou-se que houve compensações, sem prejuízo de algumas devoluções no mês em questão;
- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve minoração de menos de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 1.939,00), decorrente das apropriações terem sido inferiores às compensações de “ICMS -CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve majoração em 63%, o equivalente ao montante de R\$ 332.576,00. Foram efetuadas novas apropriações que aumentaram os valores a compensar;
- **COFINS a COMPENSAR:** no mês de setembro/2020, constatou-se majoração de 63%, o equivalente ao montante de R\$ 1.531.768,00. Foram efetuadas contabilizações de compensações, alusivas à apropriação de novos valores a recuperar, e transferências entre contas;
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de setembro/2020, minoração no montante de R\$ 990.995,00 referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Registra-se,

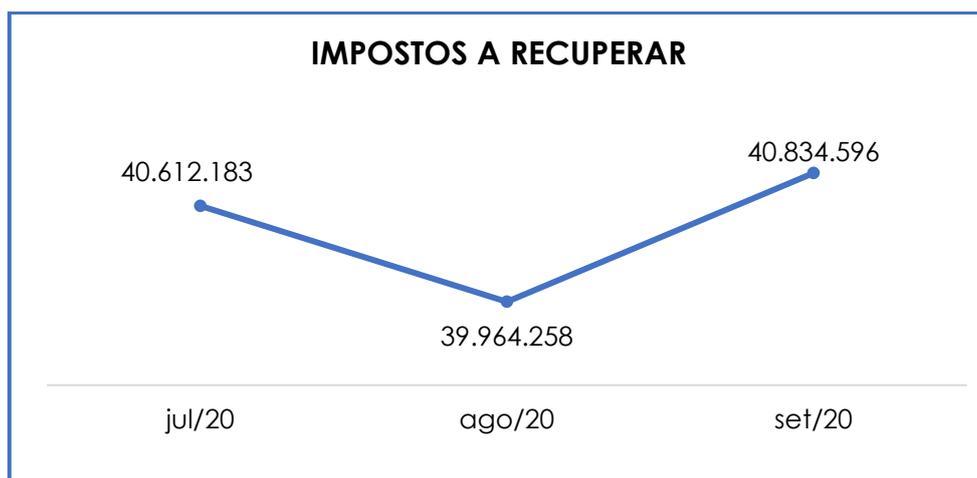
además, que houve minoração de 5% na rubrica "COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)", e 8% na rubrica "PIS A COMPENSAR" no mês analisado.

- **IRPJ e CSLL** - As rubricas sumarizaram, em setembro/2020, R\$ "7.736.001,00" em "IRPJ" e "2.784.960,00" em "CSLL", registrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jul/20	ago/20	set/20
ICMS a recuperar	144.212	147.709	149.482
IPI a recuperar	517.678	502.223	499.378
PIS a recuperar	234.987	528.198	860.774
COFINS a recuperar	1.073.788	2.424.309	3.956.078
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a recuperar ativo imobilizado	536.620	533.762	531.822
INSS a recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF compensar s/aplicações financeiras	14	14	14
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (PER/DCOMP)	5.471.607	5.471.607	5.034.959
COFINS a compensar (PER/DCOMP)	13.973.231	11.696.390	11.142.042
TOTAL	40.612.183	39.964.258	40.834.596

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

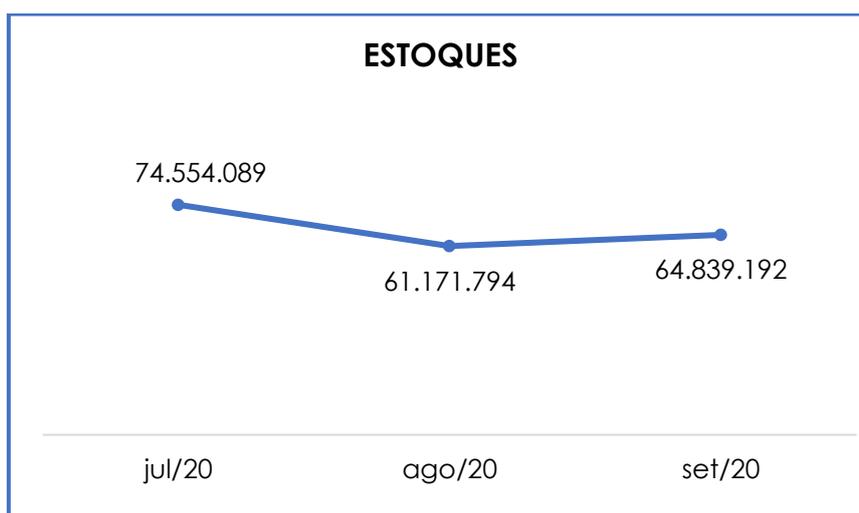


Estoques: em setembro/2020, esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 64.839.192,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	jul/20	ago/20	set/20
Leite In Natura	41.307.002	35.597.807	34.557.002
Matéria Prima	1.879.207	1.977.907	2.857.283
Material De Embalagem	5.628.127	4.623.527	4.893.509
Combustível Industrial	114.481	145.539	227.926
Combustível E Lubrificantes Para A Frota	17.984	16.238	30.368
Produtos Acabados	10.013.485	13.916.257	15.785.799
Equipamentos Proteção Individual	58.824	49.696	59.326
Material De Limpeza Industrial	286.200	353.585	467.092
Manutenção De Maq. E Equipamentos	3.271.430	3.252.424	3.564.155
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	570.862	565.015	570.580
Material De Escritório	7.885	9.846	23.038
Estoque Em Poder De Terceiros	-	222.467	3.427.748
(-) Bens Em Poder De Terceiros	- -	222.457 -	1.925.657
Mercadorias Em Trânsito	-	663.360	300.441
Bens De Terceiros	-	71.917.788	71.907.508
(-) Bens De Terceiros	- -	71.917.788 -	71.907.508
Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	-	26.815.182	22.568.040
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	- -	26.815.182 -	22.568.040
Cut-Off De Estoque	11.398.022	-	-
TOTAL	74.554.089	61.171.794	64.839.192

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve majoração de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 3.667.399,00. Essa majoração ocorreu, principalmente, nas rubricas “Matéria Prima”, “Material de Embalagem”, “Combustível Industrial”, “Combustível e Lubrificantes para a frota”, “Produtos acabados”, “Equipamentos Proteção Individual”, “Material de Limpeza industrial”, “Manutenção de Máquinas e Equipamentos”, “Material de Laboratório”, e “Material de Escritório”. Essa majoração só não foi maior devido a minoração nas rubricas “ Leite in Natura”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que essa majoração registrada faz relação ao volume de vendas, que foi inferior ao volume das compras (aquisições).

Despesas antecipadas: correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2020, esse grupo registrou a

importância de R\$ 87.596,00, apurando-se minoração de 35%, o equivalente ao montante de R\$ 47.190,00.

Outros Créditos: correspondem a créditos de industrialização PIS a faturar/receber. Em setembro/2020 nota-se minoração de 14% no importe de R\$ 427.383,00. A rubrica sumarizou no período o montante de R\$ 2.716.767,00.

ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante: em setembro/2020, verificou-se minoração de 4% em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 43.288,00. Tal fato é justificado pela transferência de LP para CP.

Despesas Antecipadas: de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, correspondem aos valores antecipados para garantir a locação de imóvel, no qual se instalou filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Nota-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

Depósitos judiciais: em setembro/2020, foi apurado o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação. Frisa-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

Imobilizado: esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	jul/20	ago/20	set/20
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	175.376.535	175.376.535	175.654.810
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.059.908	56.059.908	56.059.908
Instalações	12.293.454	12.293.454	12.304.541
Máquinas E Equipamentos	97.600.696	97.600.696	97.866.862
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.978.940	1.978.940	1.979.962
Móveis E Utensílios	1.467.509	1.467.509	1.467.509
Veículos	4.986.403	4.986.403	4.986.403
Bens De Terceiros	71.917.788	-	-
(-) Bens De Terceiros	- 71.917.788	-	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 77.930.744	- 78.603.178	- 79.332.051
(-) Depreciação De Imóveis	- 6.568.742	- 6.636.286	- 6.702.622
(-) Depreciação De Instalações	- 5.524.167	- 5.588.484	- 5.665.496
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 61.172.139	- 61.682.762	- 62.194.089
(-) Depreciação De Computadores	- 1.695.122	- 1.698.138	- 1.701.051
(-) Depreciação De Moveis E Utensílios	- 1.136.984	- 1.141.118	- 1.145.119
(-) Depreciação De Veículos	- 1.833.588	- 1.856.389	- 1.923.674
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.583.931	3.670.874	3.879.751
Construções Em Andamento	270.200	270.200	270.200
Máquinas E Equipamentos Em andamento	1.578.837	1.578.837	1.674.312
Instalações Em Andamento	1.734.894	1.821.837	1.935.239
TOTAL	101.029.722	100.444.230	100.202.511

Em setembro/2020, o imobilizado totalizou R\$ 100.202.511,00, representando minoração de 0,24% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 241.720,00 justificando-se pelas apropriações de depreciações. Além disso, constatou-se que também ocorreram transferências de bens para outras contas.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se majoração de 6%, o equivalente ao montante de R\$ 208.787,00. Tal fato é justificado pela majoração na rubrica de "Máquinas e equipamentos em andamento" (6%) e "Instalações em Andamento" (6%).

Já no grupo "imobilizados em operação", apresentou majoração de 0,16%, fato atrelado a majoração nas rubricas de

“Instalações” (0,09%), “Máquinas e Equipamentos” (0,27%), e “Equipamentos de Informática/Telefonia” (0,05%).

Depreciação: consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, no item “depreciação acumulada”, é demonstrada composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, o qual aumentou aproximadamente em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 728.873,00.

Intangível: corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	jul/20	ago/20	set/20
BENS INTANGÍVEIS	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	2.094.539 -	2.095.689 -	2.096.840
(-) Amortização Softwares	- 2.094.539 -	- 2.095.689 -	2.096.840
TOTAL INTANGÍVEL	34.498	33.348	32.197

Em setembro/2020 houve redução de aproximadamente 3%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda, ademais, é composto por *softwares*, marcas e patentes.

Amortização: consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro acima, há a demonstração da composição do saldo no grupo de amortizações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores Nacionais	- 20.695.833	- 34.375.176	- 43.731.575
Fornecedores - RJ	- 12.648.549	- 12.449.737	- 12.337.587
Empréstimos E Financiamentos	- 66.223.677	- 68.988.917	- 76.555.437
Obrigações Trabalhistas	- 461.646	- 411.537	- 547.827
Obrigações Sociais	- 2.700.652	- 2.745.156	- 2.740.051
Obrigações Fiscais	- 64.862.600	- 68.490.105	- 66.056.870
Retenções Fiscais a recolher	- 2.333.066	- 2.373.431	- 2.444.321
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.909.795	- 7.873.054	- 7.836.314
Outras taxas, tributos e contribuições	-	-	- 3.710
Devoluções a pagar	-	- 382.249	- 88.215
Antecipações	- 12.977.439	- 12.982.767	- 10.771.557
Outras obrigações de curto prazo	- 603.448	- 1.364.634	- 1.185.503
Provisões Sobre Folha	- 3.947.245	- 4.257.194	- 4.548.028
Outras provisões de curto prazo	- 222.528	- 282.544	- 274.369
PASSIVO CIRCULANTE	- 195.586.480	- 216.976.501	- 229.121.364
Fornecedores - RJ	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 9.820.008	- 9.518.678	- 9.217.348
Outras obrigações - L.P	- 1.310.179	- 1.480.850	- 564.253
Provisão P/ IRPJ/CSLL Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 6.205.755	- 5.052.240	- 5.915.339
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 212.507.189	- 211.223.016	- 210.868.187
Capital Subscrito Nacional	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
Reserva de Capital	- 34.981	- 34.981	- 34.981
Reserva de Lucros	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
Ajustes	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores	36.874.747	36.874.747	36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado	104.783.468	104.783.468	104.783.468
Resultado do exercício	18.587.858	18.587.858	18.587.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.282.311	120.282.311	120.282.311
Compensações	- 24.466.943	-	-
TOTAL	- 312.278.301	- 307.917.206	- 319.707.241

Fornecedores – circulante e não circulante: em setembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 43.731.575,00, sendo que o montante de R\$ 42.938.036,00 está alocado em “fornecedores nacionais, R\$ 48.536,00 registrados em “fornecedores estrangeiros”, R\$ 3.465,00 em “fornecedores de fretes”, R\$ 166.852,00 em “bônus sobre compras”, e R\$ 574.686,00 em “provisão fornecedores” todos pertencentes ao “circulante”. Já o grupo registrado como não circulante não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de setembro/2020, de maneira que as apropriações registradas a curto prazo foram superiores aos pagamentos, justificando a majoração de 27% no importe de R\$ 9.356.399,00. Abaixo segue composição do período.

FORNECEDORES	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores Nacionais	- 20.414.405	- 34.969.052	- 42.938.036
Fornecedores de frete	-	-	3.465
Fornecedores Estrangeiros	- 44.322	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 237.107	642.412	- 574.686
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	-	-	166.852
TOTAL	- 20.695.833	- 34.375.176	- 43.731.575

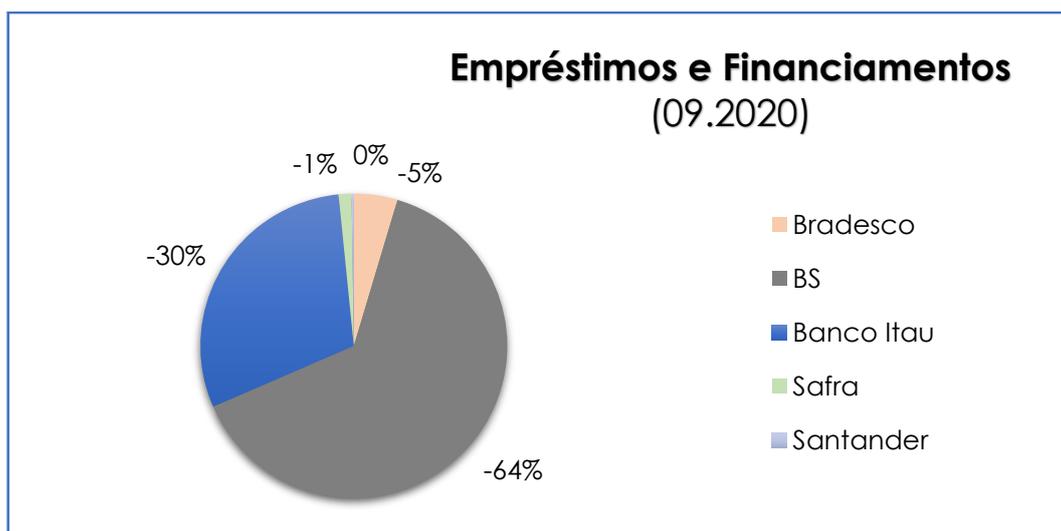
Diante de todo o exposto, verifica-se que houve majoração no grupo de fornecedores no mês analisado, fato decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

Empréstimos e financiamentos: em setembro/2020, esse grupo, referente às dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito, totalizou a importância de R\$ 33.212.148,00. Do montante citado, a totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas, com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jul/20	ago/20	set/20
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 15.855.483	- 11.756.063
B S Fidc Multissetorial	- 8.121.011	- 4.721.358	- 9.452.573
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.950	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Banco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE	- 31.269.321	- 32.580.353	- 33.212.148
TOTAL	- 31.269.321	- 32.580.353	- 33.212.148

Nota-se que houve, no mês analisado, majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 631.795,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL” em 100% no importe de R\$ 4.731.214,00. Registra-se, outrossim, que ocorreram amortizações e baixas nas rubricas “BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL” e “BANCO BS”.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, por fim, que a financiadora “BS” representou 64% do saldo total do grupo de empréstimos.

Obrigações trabalhistas: a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo, o saldo residual, relativo aos exercícios anteriores. Em setembro/2020, houve majoração de 33% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”. Dessa forma, o montante apurado nas referidas rubricas fez os valores de R\$ 547.827,00.

Encargos sociais a recolher: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. No mês de setembro/2020, a Recuperanda permaneceu cumprindo os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem ao INSS, no importe de R\$ 583.764,00, e FGTS, no importe de R\$ 122.214,00. Ademais, constatou-se que ocorreu majoração na rubrica de “INSS” (R\$ 37.551,00), e minoração na rubrica “FGTS” (R\$ 42.572,00). O saldo apurado no mês em questão atingiu o importe de R\$ 2.677.333,00, sendo R\$ 2.380.553,00 relativos ao “INSS” e R\$ 296.780,00 relativos ao “FGTS”. Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a majoração da rubrica a título de “INSS”.

Obrigações tributárias – circulante e não circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de setembro/2020. No tópico a seguir (“VIII – Dívida Tributária”) estão detalhadas as composições desses tributos.

Duplicatas descontadas: mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

DUPLICATAS DESCONTADAS	jul/20	ago/20	set/20
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 13.046.847	- 15.607.202	- 16.341.324
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 596.915	- 524.181	- 321.049
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 21.310.595	- 20.277.182	- 26.680.916
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 34.954.356	- 36.408.564	- 43.343.289
TOTAL	- 34.954.356	- 36.408.564	- 43.343.289

Em setembro/2020, verificou-se que houve majoração de 19%, o equivalente ao montante de R\$ 6.934.725,00. Fato decorrente de apropriação de novos descontos de duplicatas nas rubricas “BS FIDC” em 5% e “BS COMISSÁRIA” em 32%. Em contrapartida, constatou-se minoração de 39% na rubrica “BS FACTORING”, tendo em vista novas apropriações baixas de duplicatas registradas.

Provisões sobre folha: correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em setembro/2020, constatou-se que houve um aumento de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 290.834,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

Adiantamento de clientes: são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 3.177.863,00. Dessa forma,

enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em setembro/2020, essa rubrica sofreu majoração de mais de 22% (o equivalente ao montante de R\$ 905.086,00), a qual é justificado pelos registros de baixas de adiantamentos ocorridos no mês corrente.

Outras contas a pagar: referem-se aos créditos, e obrigações com terceiros. Em setembro/2020, esse grupo perfez o montante de R\$ 7.593.694,00, representando minoração de 15% (totalizando R\$ 1.306.124,00). A minoração refere-se à apropriação e às baixas dos valores de “comissões sobre vendas”. Nota-se ademais apropriações de notas fiscais nas contas de “créditos terceiros” e de “obrigações com terceiros”.

Recuperação Judicial – circulante e não circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 191.148.773,00, apurando-se no mês corrente minoração de 1% com exigibilidade a curto prazo, já o grupo de exigibilidade a longo prazo não houve movimentação. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação o de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Em setembro/2020, verificou-se que ocorreram registros nos grupos “Trabalhistas”, “Garantia Real” e “Quirografários”. Notou-se, ademais, que ocorreram novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jul/20	ago/20	set/20
Trabalhistas	- 600.467	- 454.847	- 344.840
Garantia Real	- 9.209.256	- 9.206.627	- 9.206.190
Quirografários	- 1.958.395	- 1.909.691	- 1.909.691
Quiro Mpe	- 86.094	- 84.246	- 82.540
Quiro Colaborativo	- 794.337	- 794.326	- 794.326
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 12.648.549	- 12.449.737	- 12.337.587

Garantia Real	-	91.679.088	-	91.679.088	-	91.679.088
Quirografários	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.560.372	-	5.560.372	-	5.560.372
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	178.811.185	-	178.811.185	-	178.811.185
TOTAL	-	191.459.734	-	191.260.923	-	191.148.773

Outras provisões: correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em setembro/2020, verificou majoração de 17% na rubrica de “provisão para contingências”, e a rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, por sua vez, não apresentou alterações em relação ao mês anterior.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse tópico retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/20	ago/20	set/20
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.648.884	- 2.682.442	- 2.677.333
INSS - A RECOLHER	- 2.033.436	- 2.052.218	- 2.089.769
FGTS - SALÁRIOS	- 391.774	- 339.352	- 296.780
FUNRURAL A RECOLHER	- 223.674	- 290.872	- 290.784
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 75.105.462	- 78.736.590	- 76.341.214
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 435.934	- 399.193	- 362.453
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 10.965.405	- 10.965.404	- 10.965.404
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	3.399.718	3.399.718	3.399.718
ICMS A RECOLHER	- 63.721.279	- 66.736.281	- 64.485.753
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 109.765	- 109.765
IPI A RECOLHER	- 466.655	- 466.655	- 466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
COFINS A RECOLHER	- 53.571	- 53.571	- 53.571
ISSQN A RECOLHER	-	- 11.448	- 11.766
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	- 1.000.629	- 1.008.009	- 1.027.116
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	- 447.181	- 449.284	- 456.152

ISS RETIDO A RECOLHER	-	85.016	-	77.994	-	78.046
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	800.241	-	822.749	-	879.978
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	-	-	15.396	-	3.028
(-)IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		1.493.286		892.232		1.075.256
OUTRAS TAXAS, TRIBUTOS E CONTR. A PAGAR		-		-		3.710
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	77.754.346	-	81.419.032	-	79.018.547
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	7.942.433	-	7.621.358	-	7.300.282
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	3.017.678	-	3.017.678	-	3.017.678
OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS				-		-
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		553.868		534.123		514.377
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	9.820.008	-	9.518.678	-	9.217.348
TOTAL	-	87.574.354	-	90.937.710	-	88.235.895

Existem em tramitação diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

No mês de setembro/2020, a dívida tributária totalizou o montante de R\$ 88.235.895,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve minoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.701.815,00, líquido dos pagamentos e das compensações ocorridas. Além disso, da totalidade, R\$ 79.018.547,00 (90%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.217.348,00 (10%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Encargos sociais: Em setembro/2020, referida rubrica totalizou a importância de R\$ 2.677.333,00, apurando-se uma minoração de R\$ 5.109,00. O grupo estava composto por R\$ 296.780,00 correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 2.380.553,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de setembro/2020, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 583.764,00) e FGTS (R\$ 122.215,00).

Obrigações fiscais: esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 76.341.214,00 no "circulante", sendo que 84% correspondiam ao "ICMS" a

recolher. Já o “não circulante” totalizou o montante de R\$ 9.217.348,00, sendo que 79% correspondiam ao “ICMS ST Parcelamento a Recolher”.

Em setembro/2020, as obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram evolução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.400.484,00. Tal fato justifica-se pela movimentação do período.

Através dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, FGTS, “ICMS”, e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiam-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve redução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.400.484,00. A redução refere-se à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 10% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos saldos de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Bruta	52.560.648	52.941.922	51.401.165
Receita De Vendas	50.863.424	45.824.749	44.411.125
Revenda De Mercadorias	1.534.472	16.832	133.797
Venda De Serviços	162.752	7.100.341	6.856.244
Deduções da receita Bruta	- 12.390.044	2.892.277	- 10.724.822
Descontos Concedidos Sobre vendas	- -	5	-
Devoluções	- 135.567 -	3.407	- 1.367.876
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 6.041.705 -	4.664.323	- 4.297.546
Cut-Off Receita	- 6.212.772	7.560.012	- 5.059.399
Receita Operacional Líquida	40.170.605	55.834.199	40.676.343
% Receita Operacional Líquida	76%	105%	79%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 35.387.147 -	51.850.497	- 35.489.382
Perdas	- -	590.912	- 50.206
Resultado Operacional Bruto	4.783.458	3.392.789	5.136.755
% Receita Operacional Bruto	9%	6%	10%
Despesas Administrativas	- -	945.450	- 1.187.350
Despesas Comerciais E Marketing	- 1.575.730 -	2.066.301	- 2.643.413
Provisões	-	1.153.514	- 863.099
Custos Gerais	- 7.507.252	-	-
Outras Movimentações Do Estoque	- 619.632	-	-
Consumo Gastos Gerais Fabricação	5.935.237	-	-

Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	701.638	286.469	660.074
Resultado antes do Resultado Financeiro	1.717.718	1.821.022	1.102.966
Receitas Financeiras	14.150	37.042	58.298
Despesas Financeiras	- 1.882.129	- 1.914.368	- 2.599.676
Resultado Financeiro	- 150.261	- 56.304	- 1.438.412
Variações Cambiais Passivas	6.830	-	-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 143.431	- 56.304	- 1.438.412
Resultado Líquido do Exercício	- 143.431	- 56.304	- 1.438.412

Em setembro/2020, a Recuperanda registrou redução de 3% em seu faturamento bruto, diante disso, o **resultado** apurado permaneceu sendo **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 1.438.412,00. Aludida situação evidencia que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Comparado com o mês anterior nota-se que houve uma majoração no resultado negativo em mais de 100%. Os principais fatores que colaboraram para a majoração do resultado negativo foram o aumento nas seguintes rubricas: "deduções da receita bruta" (mais de 100%), "despesas administrativas" (26%), "despesas comerciais e marketing" (28%), "outras receitas operacionais/ despesas operacionais" (130%), e "despesas financeiras" (36%).

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "deduções incidentes sobre as receitas" consumiram 90% do faturamento bruto no mês de setembro/2020. Dessa forma, restou o montante de 10% para o adimplemento das demais despesas, conforme demonstra o resultado operacional bruto da DRE.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que o "custo dos produtos vendidos" apresentou minoração de 32%, enquanto as despesas mensais, por sua vez, apresentaram majoração de 93%.

Em relação aos “**impostos sobre vendas**”, verificou-se que houve majoração de saldo em mais de 100% comparado ao mês anterior, a rubrica sumarizou o equivalente ao montante de R\$ 10.724.822,00, fato decorrente do aumento de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita”.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se majoração de mais de 100% (o equivalente ao importe de R\$ 373.605,00) em comparação com o mês anterior, em razão da majoração apurada nas rubricas de “outras receitas”, “venda de sucata” e “despesas recuperadas”.

As “**receitas financeiras**” obtiveram majoração de 57%, fato justificado pela majoração na rubrica “variações monetárias ativas”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram majoração de 36%, o equivalente ao montante de R\$ 685.308,00. Tal fato é justificado pela majoração nas seguintes contas: “descontos concedidos”, “despesas bancárias”, “despesas com duplicatas descontadas”, “descontos contratuais” e “variações de consórcio”.

Verificou-se que houve majoração em 28% dos “custos comerciais e marketing” e “despesas administrativas”, a qual é justificada, principalmente, pela variação no grupo de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de setembro/2020, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	set/20
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	- 4.840
Ajustes	
Prejuízo - Incorporação Tradicional	-
Depreciação e amortização	6.275
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Adição de provisão para demandas judiciais	174
Juros incorridos e não pagos -	-
	1.609
Varição nas contas de ativo e passivo	
(Diminuição) aumento em Contas a receber	- 15.154

(Aumento) em Estoques	10.857
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	- 526
(Aumento) diminuição em Outros ativos	- 15.485
(Aumento) diminuição em Fornecedores	25.908
(Aumento) em Impostos a recolher	13.498
(Aumento) em Salários e encargos sociais	1.817
(Aumento) em Adiantamentos de clientes	461
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
(Aumento) em Outras contas a pagar	- 5.486

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais 17.499

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição de Imobilizado	-3.258
Aquisição de Intangíveis	1

Caixa líquido usado nas atividades de investimento -3.258

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Aumento do Capital Social	-
Aumento nas Reservas de Capital	-
Captações de empréstimos e financiamentos	- 12.654
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-

Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento - 12.654

Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa 1.587

Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.051
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	464
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	- 1.587

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo insatisfatório, conforme demonstrado acima, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais em: Pagamentos de Despesas, Captação de empréstimos e financiamentos, e variação em conta bancária.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda contou com **459 colaboradores** no período analisado. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em setembro/2020, ou seja, ainda inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado, no mês de setembro/2020, apresentou resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 2.924.315,00. Tal fato demonstra que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais que foram inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou minoração em seu faturamento, e redução nos custos fato que justificou a majoração do **EBTIDA** em seu resultado positivo.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 16.013.614,00, verificando-se que houve majoração de 10% no saldo negativo.

Por outro lado, constatou-se que a **Disponibilidade Operacional** permaneceu com saldo **positivo**, observando-se que houve minoração de 7% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração verificada nas rubricas de “fornecedores”. Em contrapartida minoração na rubrica de “contas a receber”.

O **Faturamento Bruto** apurado no mês de setembro/2020, por sua vez, foi de **R\$ 51.401.165,00**, apurando-se minoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.540.757,00. Portanto, verificou-se que a média mensal, contabilizada no período, foi de R\$ 44.629.937,00. O acumulado do exercício de janeiro a setembro/2020 foi de R\$ 401.669.430,00, valor esse que foi 13% maior que o acumulado no mesmo período do ano anterior.

O índice de **Endividamento**, em setembro/2020, registrou majoração de 3%, alcançando saldo de **R\$ 436.347.820,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de "fornecedores nacionais", e "empréstimos e financiamentos".

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 88.235.895,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve minoração de 3% em relação ao mês anterior. Registrou-se, ainda, que, da totalidade, R\$ 79.018.547,00 (90%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.217.348,00 (10%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como "INSS", "FGTS", "ICMS", "ISSQN" e "INSS a recolher (parcelamento)", além de compensações parciais com "PER/DCOMP" em "IRRF sobre salários a recolher", "IRRF sobre terceiros a recolher" e "PIS/COFINS/CSRF a recolher".

Para obter recursos, a fim de honrar seus compromissos, a sociedade empresária tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito, mediante a operação de "descontos de duplicatas". No mês de setembro/2020, verificou-se majoração de 19%, tendo sido referida majoração, relacionada à rubrica "BS FIDC" e "BS COMISSÁRIA", em razão das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de

operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em setembro/2020, a Recuperanda apresentou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, não foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 1.438.412,00. Constatou-se, ademais, que a Recuperanda registrou minoração no faturamento em 3%, entretanto as despesas apresentaram majorações. No entanto, verificou-se que o resultado do DRE permaneceu negativo no mês analisado. Ademais, quando comparados ao mês anterior, constata-se que houve majoração no saldo negativo. Diante do resultado verifica-se que os custos da Recuperanda ainda foram superiores às receitas.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios

apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 30 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363